

**PORTARIA Nº 0292, de 28 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nºs. 961918 / 140601 / 688500,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 299, de 04/03/2004,** que averbou tempo de serviços prestados pelo docente GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO, cadastro nº 72.368.455-3, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 06 de abril de 2000 a 02 de agosto de 2001, totalizando 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias...”

**Leia-se: “... à Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no período de 06 de abril de 2000 a 31 de agosto de 2001, totalizando 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias...”**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 299, de 04/03/2004.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**